

DECRETO Nº 18978/2022

Exonera, a pedido, a servidora Geisekele Leão, do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **GEISEKELE LEÃO**, matrícula 19287-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.785.949-3/PR e do CPF/MF n.º 077.728.099-05, do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal João Paulo II, a partir de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 17994/2022.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de novembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças